



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEAD Nº 20230920-1 de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

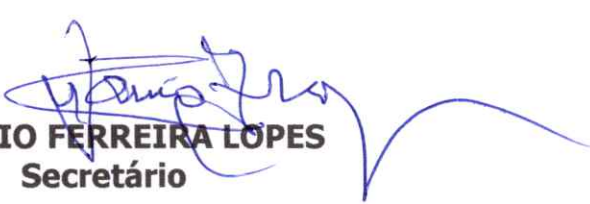
Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Maria Keila Caetano Freire**, matrícula nº 0089, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**1º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2008 à 16/12/2013, no período abaixo discriminado:

a) 06/09/2023 a 05/10/2023 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 20 de setembro de 2023.


ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário